



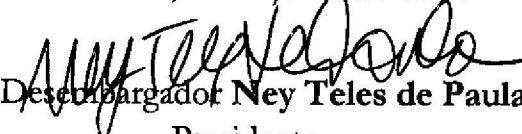
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 501/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o teor do ofício nº 22/10, expedido pelo Dr. Chrispim Silva Araújo, Juiz Eleitoral da 61ª ZE de Vianópolis-GO, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada em 8/7/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GLEUTON BRITO FREIRE, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Anápolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 61ª ZE, com sede na Comarca de VIANÓPOLIS -GO, a partir de 27/6/2010 e enquanto durar o impedimento do titular.

Goiânia, 09 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente